



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 33/17.

Projeto de Lei n.º 020/17-CM

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Cede sala para o ARTEFOR.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão realizada hoje, opinou pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação por sua maioria.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2017.

André Luiz Pires Curuca
PRESIDENTE

Carlos Roberto Paim Martins
SECRETÁRIO/RELATOR

Miguel Ascencio Nabarro
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ).

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 16h10min, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a presidência do Senhor Vereador André Luiz Pires Curuca Presidente, presentes os Vereadores Carlos Roberto Martins Paim e Miguel Ascencio Nabarro. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 018/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Após análise e verificação foi alterado a súmula para melhor identificação no futuro em caso de pesquisa nos arquivos, ficando assim descrita: Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder para a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Formosa do Oeste - ACIAF uma sala com área de 51,93 m2 e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Projeto de Lei nº 019/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Depois de estudos resolveu alterar a súmula para melhor identificação no futuro em caso de pesquisa nos arquivos, ficando assim descrita: Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais uma sala com área de 49,23 m2 e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Projeto de Lei nº 020/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Também foi alterada a súmula para melhor identificação no futuro, ficando assim descrita: Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder para a Associação de Artesãos de Formosa do Oeste - Artefor uma sala com área de 80,47 m2 e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

André Luiz Pires Curuca
Presidente

Carlos Roberto Paim Martins
Secretário/Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Miguel Ascencio Nabarro
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 30/17.

Projeto de Lei nº 020/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Cede sala para o ARTEFOR.

HISTÓRICO: A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2017.

Miguel Ascencio Nabarro
PRESIDENTE

Milton Penido
SECRETÁRIO/RELATOR

Carlos Jair Bueno
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO).

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 16h30min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do Senhor Vereador Miguel Ascencio Nabarro – Presidente, presentes os Vereadores Milton Penido e Carlos Jair Bueno. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 018/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Após análise e verificação foi alterado a súmula para melhor identificação no futuro em caso de pesquisa nos arquivos, ficando assim descrita: Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder para a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Formosa do Oeste - ACIAF uma sala com área de 51,93 m² e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Projeto de Lei nº 019/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Depois de estudos resolveu alterar a súmula para melhor identificação no futuro em caso de pesquisa nos arquivos, ficando assim descrita: Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais uma sala com área de 49,23 m² e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Projeto de Lei nº 020/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Também foi alterada a súmula para melhor identificação no futuro, ficando assim descrita: Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder para a Associação de Artesãos de Formosa do Oeste - Artefor uma sala com área de 80,47 m² e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Milton Penido
Secretário/Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Carlos Jair Bueno
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc